

Teresina	PI	31/07/2024	/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00
----------	----	------------	-------	-----	-----	-----	----------

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA							
Brasília	2	1	R\$ 1.318,95	R\$ 610,88	(R\$ 215,88)	R\$ 1.180,05	R\$ 533,90
Teresina	2	2,50	R\$ 1.318,95	R\$ 305,44	(R\$ 215,88)	R\$ 527,46	R\$ 2.859,48
		3,50					R\$ 3.393,38
							R\$ 3.393,38

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 1.707,51	R\$ 3.393,38

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 449, DE 30/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402812

Descrição sintética do serviço a ser executado: Realizar o treinamento presencial de todos os mesários e colaboradores que atuarão nas Eleições 2024

Período do evento: De 27/08/2024 até 27/08/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Laranja da Terra	ES	27/08/2024	27/08/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

	DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO AUX.	VALOR
--	------	-----	-------	------	---------------	-------

LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR							
Laranja da Terra	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 242,12
		0,50					R\$ 242,12
EMANOEL FERREIRA RODRIGUES							
Laranja da Terra	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 242,12
		0,50					R\$ 242,12
VIVIANE ZORZAL CARVALHO							
Laranja da Terra	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 9,47)	R\$ 0,00	R\$ 295,97
		0,50					R\$ 295,97
MONIQUE DE OLIVEIRA CORONA HOLZ							
Laranja da Terra	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 9,47)	R\$ 0,00	R\$ 295,97
		0,50					R\$ 295,97
							R\$ 1.076,18

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR	FC-06	Baixo Guandu	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12
EMANOEL FERREIRA RODRIGUES	FC-01	Baixo Guandu	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12
VIVIANE ZORZAL CARVALHO	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Baixo Guandu	R\$ 208,36	Não	R\$ 0,00	R\$ 295,97
MONIQUE DE OLIVEIRA CORONA HOLZ	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Baixo Guandu	R\$ 208,36	Não	R\$ 0,00	R\$ 295,97

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 439, DE 30/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional